

Secretaria de Administração



DECRETO N° 0227/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O Senhor, **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor (a) abaixo qualificado, além das suas atividades normais, desempenhar outras atividades correlatas e ficar à disposição da Administração Municipal em tempo integral.

DECRETA:

Art. 1º Fica CONCEDIDA a Gratificação por Tempo Integral a(o) Servidor(a) EMERSON CARVALHO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de DIGITADOR (A), CÓDIGO PMM-CENF 137, lotado(a) na(o) SEMED, no percentual de 30% (trinta por cento) do salário base, de acordo com o Art. 47, da Lei nº 599, de 01 de abril de 2011 – Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Município de Melgaço.

- Art. 2° Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4° Dê-se ciência, registre-se/publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito/Municipal de Melgaço, 08 de AGOSTO de 2022.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Munidipal de Administração, 08 de AGOSTO de 2022.

FRANCISCO RAULO VASCONCELOS FARIAS Secretário Municipal de Administração Part. 0001/2021.

Ciente:	